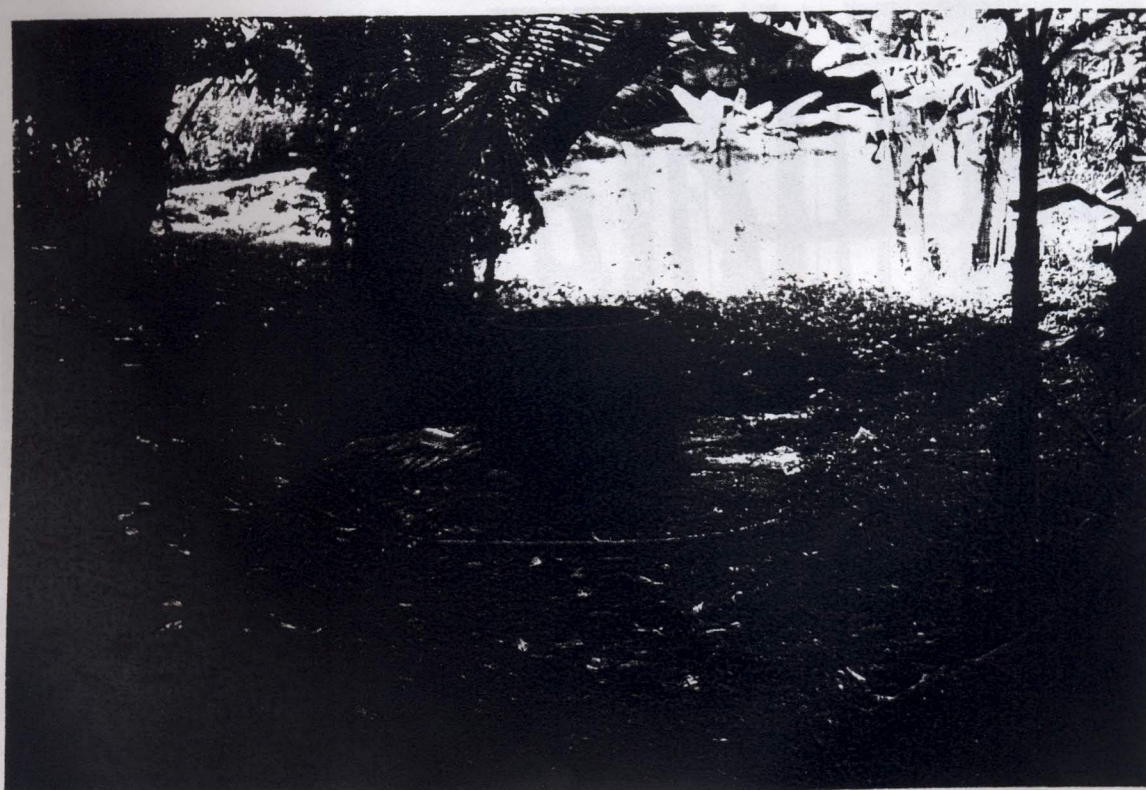




**Esgotamento sanitário a céu aberto no interior da cidade de Itacaré**



**Captação de água para uso doméstico próximo das valas de esgotamento sanitário**





**Favelização das encostas no entorno da cidade de Itacaré**



**Idem**





**Desmatamento das margens do rio Jeribucassú**



**Erosão provocada pelo desmatamento das encostas no entorno da cidade de Itacaré**



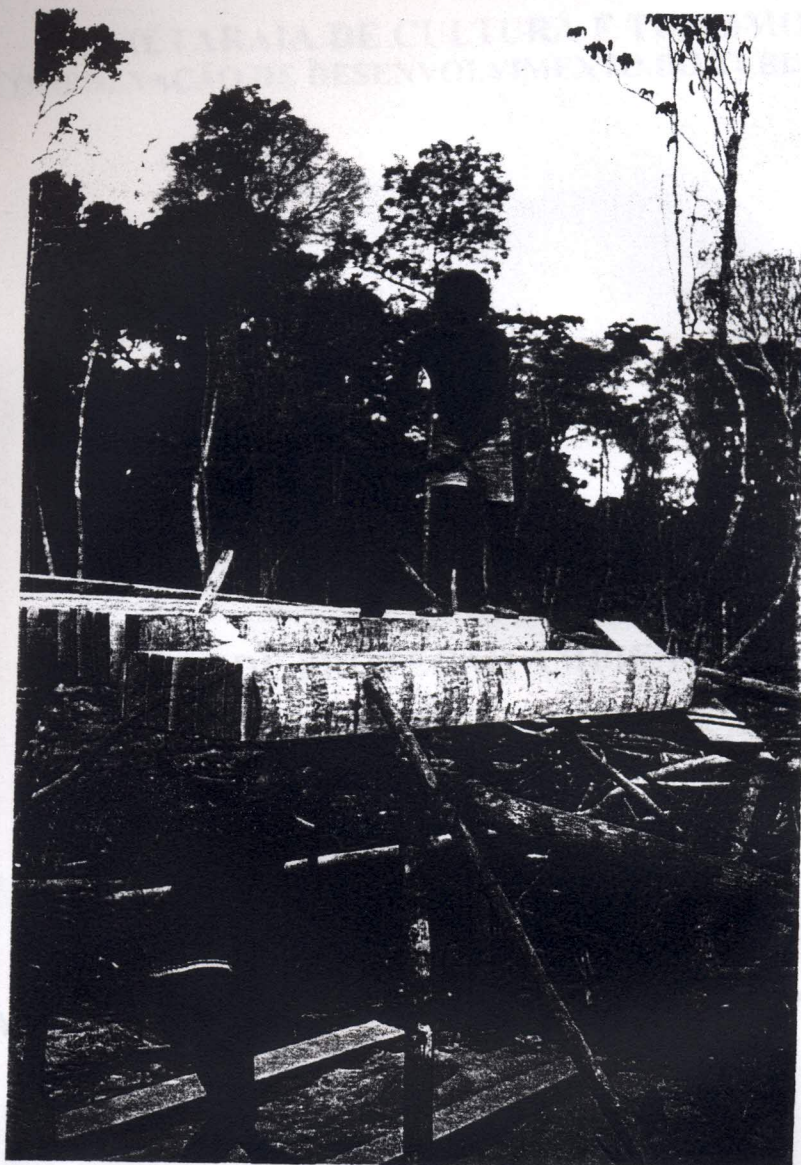


**Desmatamento da Mata Atlântica no interior da APA**



**Toras de madeira preparadas para comercialização**





**Beneficiamento de madeiras da Mata Atlântica nas áreas de assentamento do INCRA**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**



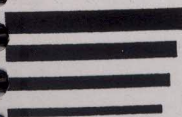
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**DE**  
**ITACARÉ - SERRA GRANDE**

**DIAGNOSTICO**  
**DO MEIO FISICO, BIOTICO E SOCIO-ECONOMICO**

**V & S**  
**ENGENHEIROS CONSULTORES S/C**

1996





## TABELA DO ZONEAMENTO



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**

**CATEGORIA DE PRESERVAÇÃO**

**ZPVS - ZONA DE PROTEÇÃO DA VIDA SILVESTRE**

| Aspectos Ambientais                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Uso atual                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Uso indicado                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Parâmetros ambientais                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| São áreas que apresentam maciços contínuos e expressivos de ecossistemas florestais, que podem variar da mata atlântica em estágio médio e avançado de regeneração. São ecossistemas já modificados pelo homem, mas que apresentam possibilidade de regeneração e abrigam exemplares da fauna silvestre. | São áreas de difícil acesso, usados basicamente para caça e pesca, além do extrativismo vegetal. São geralmente áreas residuais de fazendas de cacau, bolsões de reserva de madeira de fazendas de propriedade de madeireiros, formações florestais em áreas de topografia acidentada de difícil acesso | Refúgio de vida silvestre, além da possibilidade de início do repovoamento do peixe-boi, devido à grande oferta de alimentos (vegetação hidrófila) e o seu difícil acesso, tanto pela população residente como por visitantes. Poderá abrigar atividades de educação ambiental e pesquisa científica. | Proibição da caça, pesca e atividades extrativistas, sendo área de acesso prioritário para técnicos e pessoas envolvidas em projetos preservacionistas. O acesso ao público só será possível após a definição do manejo para a área.<br><br>Recomenda-se com urgência a consolidação do Parque Estadual da Serra Grande |
| São áreas formadoras de nascentes, abrigando boa parte do rio Tijupe em sua porção inicial. Destacam-se pela formação de manchas de vegetação expressivas e contínuas, possíveis de identificação na escala de 1:25.000.                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sugere-se a sua transformação em categoria de Unidade de Conservação mais restritiva que APA, podendo ser Estação Ecológica ou Reserva Biológica.                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**

| <b>CATEGORIA DE PRESERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                         |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ZPP - ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                         |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Uso atual</b>                                                                                                                                        | <b>Uso indicado</b>                                                                                         | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Ambientes vulneráveis à presença do antropismo, sendo necessário a manutenção da vitalidade dos mesmos.</p> <p>São áreas com ecossistemas de manguezais, mata ciliar, nascentes de córregos, encostas íngremes, margens de rios e lagoas, cachoeiras e cascatas, além de áreas permanentemente inundadas.</p> | <p>Estes ecossistemas encontram-se sob diversos usos que incluem especialmente a agricultura de subsistência, o cultivo de cacau, além da pecuária.</p> | <p>Pesca controlada, sob orientação da administração da APA;</p> <p>Atividades de visitação científica.</p> | <p>Não poderá haver qualquer modificação no ambiente natural, mantendo-se a integridade dos ecossistemas, além da recuperação das áreas degradadas ou em processo de degradação;</p> <p>Deverão ser implementados programas de fiscalização sistêmica pelo poder público;</p> <p>A partir de estudos subsequentes, deverá haver a demarcação em campo das zonas;</p> |

GERCO  
PARA CONSULTA  
CRA/BAHIA



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE PRESERVAÇÃO**

| <b>ZPR - ZONA DE PROTEÇÃO RIGOROSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Uso atual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Uso indicado</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Nesta zona concentram-se maciços contínuos e expressivos de ecossistemas florestais, que podem variar da mata atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, até a vegetação de restinga arbustiva e arbórea. São ecossistemas já modificados pelo homem, mas que apresentam possibilidade de regeneração e abrigam exemplares da fauna silvestre.</p> <p>Destacam-se pela formação de manchas de vegetação expressivas e contínuas, possíveis de identificação na escala de 1:25.000.</p> <p>São geralmente áreas residuais de fazendas de cacau, bolsões de reserva de madeira de fazendas de propriedade de madeireiros, formações florestais em áreas de topografia acidentada de difícil acesso ou vegetação arbustiva e arbórea sobre solos de baixíssima fertilidade natural, em algumas situações inundáveis ou extremamente pedregosos e ácidos.</p> | <p>Normalmente são bolsões de reserva de madeira das fazendas de cacau utilizados para retirada de material de construção, cercas ou simplesmente lenha. Identificou-se áreas de reserva de madeira destinadas ao corte para serrarias ou venda em toras. Verifica-se o extrativismo vegetal e a caça predatória</p> | <p>Exploração econômica da mata, com base em Plano de Manejo Florestal devidamente aprovado pelo órgão competente;</p> <p>Inserção em projetos produtivos dos sistemas agroflorestais;</p> <p>Apicultura;</p> <p>Turismo ecológico com trilhas e infra estrutura de apoio.</p> | <p>Proibição completa da eliminação das formações florestais;</p> <p>Identificação dos remanescentes florestais pelos proprietários rurais através da elaboração do P.D.I. (Plano Diretor Informativo), podendo essas áreas serem transformadas em Reserva Particular do Patrimônio Natural, R.P.P.N.;</p> <p>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como as recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação.</p> <p>Assistência técnica por parte dos organismos competentes, para projetos de manejo dos remanescentes florestais.</p> |



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE CONSERVAÇÃO**

| <b>ZAF - ZONA AGRO-FLORESTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Uso atual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Uso indicado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| São áreas cultivadas com cacau no sistema de "cabruca", com ecossistemas típicos da floresta atlântica, confundido-se muitas vezes com a própria mata. Abrigam espécies da fauna silvestre, sombreando nascentes e pequenos riachos. Estão geralmente sobre solos argilosos e férteis, com topografia normalmente ondulada e semi ondulada. | Agricultura do cacau, com uso de insumos químicos e agrotóxicos. São freqüentados com certa regularidade por trabalhadores rurais, especialmente nas épocas de colheita e tratos culturais no manejo agrícola do cacau. As árvores da floresta são cortadas ocasionalmente, tanto com objetivos de ampliar a entrada de luz no interior das "roças", como para consumo doméstico | Implantação de cultivos ecológicos típicos dos sistemas agroflorestais;<br><br>Apoio aos atuais cultivos de cacau através do incremento de alternativas tecnológicas, especialmente no combate a "vassoura de bruxa".<br><br>Implementação de cultivos agrícolas convencionais, apenas para espécies vegetais perenes e formadora de estrato arbustivo e arbóreo, priorizando-se frutíferas. | Proibição completa da eliminação das formações florestais;<br><br>Apoio técnico dos organismos competentes para implantação dos sistemas agroflorestais, evitando a substituição dos atuais agro-ecossistemas por cultivos convencionais e formação de pastagens.<br><br>Identificação dos remanescente florestais pelos proprietários rurais, através da elaboração do P.D.I. (Plano Diretor Informativo), podendo essas áreas serem transformadas em Reserva Particular do Patrimônio Natural, R.P.P.N.<br><br>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como as recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação.<br><br>Parcelamento do solo só através de lotes rurais, conforme módulo rural do INCRA |



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE CONSERVAÇÃO**

| <b>ZOM - ZONA DE ORLA MARÍTIMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Uso atual</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Uso indicado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Esta zona inclui os terrenos de marinha, normalmente em planícies costeiras, além de encostas de morros e falésias. Nestes ambientes desembocam ocasionalmente cursos d'água, formando pequenas bacias estuarinas. Estão presentes neste ambiente vegetação de restinga, arbustiva e herbácea, intercalada, muitas vezes, por cultivos de coco sem maiores cuidados técnicos, além de ecossistemas de manguezal. | Cultivo de coco e pecuária extensiva nas fazendas ao longo da costa. Entre a Barra do Sargil e Pé de Serra a maioria das áreas já encontram-se ocupadas por loteamentos implantados ou em fase de implantação, com muitas residências de veranistas, além de barracas de praia | Equipamentos de segurança e apoio à pesca, ao recreio e ao turismo, devidamente aprovados pela entidade administradora da APA;<br><br>Conservação e renovação dos coqueirais;<br><br>Recuperação de áreas degradadas, especialmente utilizando vegetação nativa;<br><br>Remanejamento e definição de critérios para a construção de barracas de prais. | Proibição de tráfego de veículos na praia;<br><br>Proibição de edificações permanentes, arruamentos, cercas e muros. Qualquer situação excepcional deverá possuir aprovação especial da administradora da APA;<br><br>Iluminação pública conforme Portaria Ibama nº 1933, de 28/09/90, visando preservar as áreas de descova de tartarugas marinhas;<br><br>Para execução de projetos, detalhar sempre em escala de 1:2.000, destacando-se os elementos do meio natural, sujeitos às restrições da legislação ambiental específica;<br><br>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como a recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação;<br><br>Obrigatoriedade dos proprietários, de revegetação das áreas livres e comuns do lote ou gleba.<br><br>Estabelecer um padrão normativo para construção de barracas de praia, a exemplo do existente para o Município de Porto Seguro, o qual define um manual para construção, incluindo: zoneamento, localização, definição, percentagem de utilização, área a ser ocupada, formas, quantidade, estacionamento, preservação e conservação ambiental, aspecto sanitário, limpeza, além de normas complementares. |



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE CONSERVAÇÃO**

| <b>ZPV - ZONA DE PROTEÇÃO VISUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Uso atual</b>                                                                                                                                                                               | <b>Uso indicado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nesta zona podem ocorrer maciços esparsos porém expressivos de ecossistemas florestais, que podem variar da mata atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, até a vegetação de restinga herbácea, arbustiva e arborea, além de áreas já cultivadas com coqueiros e frutíferas. São ecossistemas já modificados pelo homem, mas que apresentam possibilidade de regeneração e abrigam exemplares da fauna silvestre. | Áreas residuais de fazendas, penhascos escarpados sem utilização econômica, bordas da estrada Ilhéus-Itacaré, utilizados em alguns casos, como ponto de visitação para o turismo contemplativo | Preservação dos remanescentes de mata atlântica e da fauna silvestre, estabelecendo-se a responsabilidade legal dos adquirentes que incorporem áreas dentro da ZPV;<br><br>A implantação de equipamentos de apoio ao turismo de visitação e contemplativo;<br><br>Manutenção das faixas de preservação permanente de 30,00 m ao longo dos rios e córregos, permanentes ou intermitentes, mesmo estando as áreas já inteiramente antropizadas;<br><br>Apoio para empreendimentos hoteleiros de baixa densidade que possuam áreas limítrofes com a ZPV, tais como mirantes, trilhas e quiosques. | Proibição completa à eliminação das formações florestais;<br><br>Identificação dos remanescente florestais pelos proprietários rurais, através da elaboração do P.D.I. (Plano Diretor Informativo), podendo essas áreas serem transformadas em Reserva Particular do Patrimônio Natural, R.P.P.N.<br><br>Assistência técnica por parte dos organismos competentes, para projetos de manejo dos remanescentes florestais;<br><br>Proibição da realização de obras e empreendimentos que impliquem em modificações no relevo;<br><br>Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - P.R.A.D.E., para ambientes com deformações no relevo original, a exemplo das encostas erodidas na ladeira entre Pé de Serra e Serra Grande;<br><br>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como as recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação;<br><br>Obrigatoriedade dos proprietários, de revegetação das áreas livres e comuns do lote ou gleba. |

São áreas normalmente formadas por bolsões residuais das fazendas, principalmente pela hostilidade do ambiente natural diante dos cultivos econômicos e pela baixa fertilidade dos solos.



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE USO**

| <b>ZT I - ZONA TURÍSTICA I</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Uso atual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Uso indicado</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Ambientes relativamente antropizados, verificando-se a presença de áreas cultivadas com pastagens extensivas, cultivo de côco, presença de bolsões esparsos de mata atlântica, vegetação de restinga herbácea, arbustiva e arbórea, áreas úmidas e embrejadas, além de remanescentes esparsos de vegetação de floresta em estágio secundário. No interior da zona, existem alguns pequenos estuários, formados pelos rios Jeribussu, Burundanga e Candeeiro, além de ser cortada em sua porção oeste e central pelos rios Tijupe Grande, Tijupe Pequeno e Itacarezinho. O relevo varia de plano, suavemente ondulado e escarpado, especialmente mais próximo de Itacaré. O solos variam de argilo-arenosos a franco-arenosos, além de afloramentos rochosos</p> | <p>Fazendas de côco e cacau com uso agropastoril, normalmente com infra-estrutura de apoio, a exemplo de casa sede, casa de trabalhador, galpões, armazéns e barcas/secadores de cacau e sistema viário de acesso ao interior das mesmas. Na porção litorânea da zona, próximo à cidade de Itacaré, verificam-se imóveis bem estruturados, normalmente pertencentes a proprietários estrangeiros e residentes fora do Estado.</p> | <p>Empreendimentos Turísticos de baixa densidade;<br/>Infra-estrutura de apoio para empreendimentos hoteleiros localizados na ZT II<br/>Estruturas de apoio a atividades esportivas;<br/>Trilhas Ecológicas;<br/>Atividades Educativas e Culturais;<br/>Camping;</p> | <p>Apresentação do P.D.I. com informações do imóvel onde se dará a execução do projeto, em escala de 1:2.000, destacando-se os elementos do meio natural, sujeitos às restrições da legislação ambiental específica;<br/>Parcelamento de unidade territorial mínimo de 30 ha por Resort, calculado sobre a área da propriedade parcelada;<br/>Densidade máxima de ocupação de 20 leitos/ha de área antropizada;<br/>Gabarito máximo de dois pavimentos ou 7,5 m. com telhado de inclinação mínima de 30%;<br/>Solução para saneamento básico, sistema viário e energia elétrica;<br/>Apresentação de projeto de arborização, priorizando as espécies nativas;<br/>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como a recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação;<br/>Obrigatoriedade dos proprietários, de revegetação das áreas livres e comuns do lote ou gleba.</p> |



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE USO**

| <b>ZT II - ZONA TURISTICA II</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Uso atual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Uso indicado</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Ambientes parcialmente antropizados, verificando-se a presença de áreas cultivadas com pastagens extensivas, cultivo de côco, presença de bolsões esparsos de mata atlântica, vegetação de restinga hebécea, arbustiva e arbórea, áreas úmidas e embrejadas, além de remanescentes esparsos de vegetação de floresta em estágio secundário. No interior da zona existem alguns pequenos estuários formados pelos rios Tijupe e Itacarezinho. O relevo varia de plano a suavemente ondulado, notando-se algumas poucas áreas com declividade mais acentuada. Os solos variam de argilo-arenosos, areno-argilosos a franco-arenosos.</p> | <p>Fazendas de côco e cacau com uso agropastoril, normalmente com infra-estrutura de apoio, a exemplo de casa sede, casa de trabalhador, galpões, armazéns e barcaças/secadores de cacau e sistema viário de acesso ao interior das mesmas. Nas margens do estuário do rio Itacarezinho, existe uma pequena comunidade com cerca de 10 casas, composta por famílias que vivem da agricultura de subsistência e da pesca artesanal</p> | <p>Empreendimentos turísticos de baixíssima densidade;<br/>Apoio ao funcionamento de empreendimentos hoteleiros, localizados na ZT I;<br/>Estruturas de apoio a esportes náuticos;<br/>Trilhas Ecológicas;<br/>Atividades Educativas e Culturais;<br/>Camping;</p> | <p>Apresentação do P.D.I. com informações do imóvel onde se dará a execução do projeto em escala de 1:2.000, destacando-se os elementos do meio natural, sujeitos às restrições da legislação ambiental específica;<br/>Parcelamento de unidade territorial mínimo de 40 ha por Resort, caculado sobre a área antropizada da propriedade;<br/>Densidade máxima de ocupação de 20 leitos/ha de área antropizada;<br/>Gabarito máximo de dois pavimentos ou 7,5 m. com telhado de inclinação mínima de 30%;<br/>Solução para saneamento básico, sistema viário e energia elétrica;<br/>Apresentação de projeto de arborização, priorizando as espécies nativas;<br/>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como a recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação;<br/>Obrigatoriedade dos proprietários, de revegetação das áreas livres e comuns do lote ou gleba.</p> |



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**

**CATEGORIA DE USO**

**ZTE - ZONA TURÍSTICA ESPECIAL**

| Aspectos Ambientais                                                                                                                                                                                                                                 | Uso atual                                                                                                                | Uso indicado                                                                                           | Parâmetros ambientais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Ambientes relativamente antropizados, verificando-se a presença de áreas cultivadas com o cultivo de côco, com a presença de vegetação de restinga herbácea. São áreas de relevo ondulado a suavemente ondulado, além de trechos escarpados.</p> | <p>Fazenda de côco sem atividade econômica atual. Área de ampla visitação pública por banhistas da cidade de Itacaré</p> | <p>Empreendimentos Turísticos Urbanos de baixa densidade; Estruturas de apoio a esportes náuticos;</p> | <p>Apresentação do P.D.I. com informações do imóvel onde se dará a execução do projeto, em escala de 1:2.000, destacando-se os elementos do meio natural, sujeitos às restrições da legislação ambiental específica.</p> <p>Taxa de ocupação de máxima de 10% , salvo situações especiais relacionadas com as limitações do meio físico, conforme apreciação da Administradora, podendo atingir nesses casos a 15% de taxa de ocupação máxima, além de índice de permeabilidade de 70%;</p> <p>Estudo imagem (volumetria construtiva, imagem urbana e imagem paisagística);</p> <p>Gabarito máximo de dois pavimentos ou 7,5 m. com telhado de inclinação mínima de 30%;</p> <p>Solução para saneamento básico, sistema viário e energia elétrica;</p> <p>Apresentação de projeto de arborização, priorizando as espécies nativas;</p> <p>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como a recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação;</p> <p>Obrigatoriedade dos proprietários, de revegetação das áreas livres e comuns do lote ou gleba.</p> |



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE USO**

| <b>ZUD - ZONA DE USO DIVERSIFICADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Uso atual</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Uso indicado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Ambientes já bastante modificados, verificando-se a presença de áreas com pastagens e cultivos diversos como mandioca, milho, feijão, frutíferas, etc. Verifica-se a presença de remanescentes esparsos de vegetação secundária, principalmente em estágios médio e inicial de regeneração, além de diversos cursos d'água. O relevo predominante é o ondulado a suavemente ondulado, notando-se algumas poucas áreas de declividade mais acentuada. Os solos variam de argilosos, argilo-arenosos a franco-arenosos, além de solos orgânicos com presença de hidromorfia.</p> | <p>Áreas agrícolas atuais e residuais, normalmente desmatadas para retirada de madeira, produção de carvão e cultivos temporários, posteriormente abandonadas, além de pasto sujo sem manejo atual.</p> | <p>Conservação da cobertura florestal;<br/><br/>Uso Agropastoril, priorizando-se cultivos agrícolas com utilização de espécies arbóreas perenes e semiconfinamento na atividade pastoril;<br/><br/>Comércio e serviços diversos;<br/><br/>Atividades de infra-estrutura e apoio ao desenvolvimento dos projetos turísticos existente para a APA</p> | <p>Proibição completa da eliminação das formações florestais remanescentes;<br/><br/>Os empreendimentos ou atividades só poderão ser implantados em áreas já desmatadas;<br/><br/>Manutenção das faixas de preservação permanente de 30,00 m ao longo dos rios e córregos, permanentes ou intermitentes, mesmo estando as áreas já inteiramente antropizadas<br/><br/>Identificação dos remanescente florestais pelos proprietários rurais, através da elaboração do P.D.I. (Plano Diretor Informativo), caso venha a ser exigido pela administradora da APA, podendo essas áreas serem transformadas em Reserva Particular do Patrimônio Natural, R.P.P.N.;</p> <p>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como a recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação;</p> <p>Obrigatoriedade dos proprietários, de revegetação das áreas livres e comuns do lote ou gleba.</p> |



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE USO**

| <b>ZAG - ZONA DE AGRICULTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Uso atual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Uso indicado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Ambientes já bastante modificados, verificando-se a presença de áreas com pastagens e cultivos diversos como mandioca, milho, feijão, frutíferas, etc. Verifica-se a presença de remanescentes esparsos de vegetação secundária, principalmente em estágios médio e inicial de regeneração, além de cursos d'água. O relevo varia de tabuleiros planos a áreas onduladas a suavemente onduladas, notando-se algumas poucas áreas de declividade mais acentuada. Os solos variam de argilo-arenosos a franco-arenosos, além de solos orgânicos com presença de hidromorfia</p> | <p>Áreas agrícolas atuais e residuais, normalmente desmatadas para retirada de madeira, produção de carvão e cultivos temporários, posteriormente abandonadas, além de pastos sujos sem manejo atual. Verifica-se também a presença de algumas áreas de pastagens bem cuidadas, com pastoreio extensivo</p> | <p>Conservação da cobertura florestal;<br/>Implantação de cultivos agrícolas de subsistência, através de técnicas apropriadas aos ambientes tropicais;<br/>Implantação de cultivos econômicos típicos dos sistemas agroflorestais;<br/>Atividades de beneficiamento agrícola;<br/>Apicultura;<br/>Piscicultura;<br/>Silvicultura;<br/>Uso Agropastoril, priorizando-se espécies arbóreas perenes e semiconfinamento na atividade pastoril.</p> | <p>Proibição completa da eliminação das formações florestais.<br/>Apresentação de projeto para aprovação, em escala de 1:2.000, conforme Termo de Referência fornecido pela entidade administradora da APA, destacando-se os elementos do meio natural, sujeitos às restrições da legislação ambiental específica.<br/>Parcelamento mínimo do solo só através de lotes rurais, conforme módulo rural do INCRA<br/>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como as recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação</p> |



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIAS DE USO**

| <b>ZOC - ZONA OCUPAÇÃO CONTROLADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Uso atual</b>                                                                                                                | <b>Uso indicado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| São áreas com ecossistemas florestais em estágio inicial, médio e avançado de regeneração. Abrigam espécies da fauna silvestre, sombreando nascentes e pequenos riachos. Estão presentes sobre solos variáveis, predominando solos férteis com topografia normalmente plana, ondulada e semi ondulada. | Áreas residuais de fazendas, reservas de madeira para cercas, lenha e utilização doméstica. Ambientes parcialmente antropizados | Equipamento Hoteleiro de baixa densidade; Equipamentos de apoio ao turismo e lazer; Turismo ecológico com trilhas e infraestrutura de apoio; Projetos de parcelamento que possuam responsabilidade jurídica e fundiária, devidamente registrado em Cartório de Registro de Imóveis; Implantação de cultivos econômicos típicos dos sistemas agroflorestais e agrosilvicultura; | Proibição completa da eliminação das formações florestais remanescentes; Proibição completa de alteração nos ecossistemas remanescentes; Estímulo à transformação das áreas com ambientes preservados em Reserva Particular do Patrimônio Natural, R.P.P.N.; Assistência técnica por parte dos organismos competentes, para projetos de manejo produtivo dos ambientes já antropizados; Promoção da recuperação das áreas degradadas ou em processo de degradação, com incentivo à revegetação com espécies nativas e adaptada a estes ecossistemas; As vias de acesso ao interior desta Zona deverão ter autorização especial da administradora da APA, precedido de estudos ambientais que indiquem a possibilidade da via. Preservação dos ecossistemas naturais, especialmente os ecossistemas florestais e as áreas de refúgio da fauna silvestre, estabelecendo-se a responsabilidade legal dos adquirentes que incorporem áreas dentro da ZOC; Manutenção das faixas de preservação permanente de 30,00 m ao longo dos rios e córregos, permanentes ou intermitentes, mesmo estando as áreas já inteiramente antropizadas; Obrigatoriedade da apresentação de projetos de paisagismo |



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>e revegetação, em atividades que impliquem em intervenções no meio natural.</p> <p>Apresentação do P.D.I. com informações do imóvel onde se dará a execução do projeto, em escala de 1:2.000, destacando-se os elementos do meio natural, sujeitos às restrições da legislação ambiental específica;</p> <p>Os empreendimentos ou atividades só poderão ser implantados em áreas já desmatadas;</p> <p>Lote mínimo de 5.000 m<sup>2</sup>;</p> <p>Índice de permeabilidade mínimo de 90%;</p> <p>Solução para saneamento básico intrínseco ao empreendimento proposto, com realização de auto-monitoramento;</p> <p>Gabarito máximo de dois pavimentos ou 7,5 m. com telhado de inclinação mínima de 30%;</p> <p>Proibição da realização de obras e empreendimentos que impliquem em modificações no relevo;</p> <p>Obrigatoriedade dos proprietários, de revegetação das áreas livres e comuns do lote ou gleba.</p> |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE USO**

| <b>ZVT - ZONA DE VILA TURÍSTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Uso atual</b>                                                                                          | <b>Uso indicado</b>                                                                                                                                                                               | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nesta zona predomina o ambiente típico da planície costeira, com solos arenosos e proximidade do lençol freático, verificando-se remanescentes da vegetação de restinga herbácea e arbustiva além de áreas limítrofes, possuindo domínio vegetal da Mata Atlântica. | Áreas residuais de fazendas sem utilização econômica, além de cultivos regulares e esparsos de coqueiros. | Empreendimentos turísticos de média densidade;<br><del>Projetos de parcelamento para ocupação residencial;</del><br>Equipamentos de apoio a projetos turísticos;<br>Comércio e serviços de apoio. | Elaboração por parte da Administradora da APA de Plano de Referência Urbanístico Ambiental - PRUA;<br><br>Densidade de ocupação de 180 leitos/ha;<br><br>Gabarito máximo de dois pavimentos ou 7,5 m. com telhado de inclinação mínima de 30%;<br><br>Índice de permeabilidade mínimo de 60% da área comprovadamente antropizada, além de taxa de ocupação de 30%;<br><br>Lote mínimo de 700 m <sup>2</sup> ;<br><br>Lote para comércio e serviço de 500 m <sup>2</sup> ;<br><br>Solução para saneamento básico, sistema viário e energia elétrica;<br><br>Promoção da recuperação das áreas degradadas ou em processo de degradação, com incentivo à revegetação das áreas, especialmente com espécies nativas e adaptada a estes ecossistemas;<br><br>A partir de estudos subsequentes, deverá haver a demarcação em campo das zonas;<br><br>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como a recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação;<br><br>Obrigatoriedade dos proprietários, de revegetação das áreas livres e comuns do lote ou gleba. |

**CERCO**  
**PARA CONSULTA**  
**CRA / BAHIA**

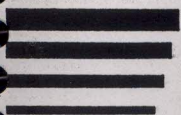


**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE USO**

**ZOR - ZONA DE OCUPAÇÃO RAREFEITA**

| Aspectos Ambientais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Uso atual                                                                                                                                                                                                                                     | Uso indicado                                                                            | Parâmetros ambientais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Considerando a primeira área, localizada na porção sul da APA, corresponde ao trecho entre a Barra do Sargol e Pé de Serra, sendo áreas completamente planas, formada pela planície marinha, com solos arenosos e afloramento do lençol freático em alguns trechos específicos, possuindo vegetação de restinga arbórea, arbustiva e herbácea em diversos estágios de conservação e antropização, além de cultivos abandonados de coqueiros e pastagens extensivas. | Esta zona caracteriza-se pela predominância de ambientes que já sofreram ação do antropismo, especialmente pela grande quantidade de loteamentos implantados ou em fase de implantação, notando-se um forte adensamento na porção Sul da APA. | Uso residencial unifamiliar, plurifamiliar, comércio, turismo e serviço de alimentação. | <p>Cadastramento de todos os loteamentos existentes e regulamentação junto à Administradora da APA, sob a coordenação local das prefeituras de Itacaré e Urucuca, no sentido de condicionar estes empreendimentos a adequar-se às diretrizes do zoneamento e às normas ambientais e urbanísticas vigentes;</p> <p>Para os novos loteamentos, apresentação de projeto executivo em escala de 1:2.000, contendo definição para áreas de uso residencial, comercial, turismo e lazer, destacando-se os elementos do meio natural, sujeitos às restrições da legislação ambiental específica, além das soluções para saneamento básico do empreendimento (água, esgoto, lixo), sistema viário e eletrificação;</p> <p>Apresentação do P.D.I. (Plano Diretor Informativo) com informações do imóvel e onde se dará a execução do projeto, em escala de 1:2.000, destacando-se os elementos do meio natural, sujeitos às restrições da legislação ambiental específica;</p> <p>Lote mínimo de 1.000 m<sup>2</sup>;</p> <p>Gabarito máximo de dois pavimentos ou 7,5 m. com telhado de inclinação mínima de 30%;</p> <p>Taxa de ocupação de até 20%, com Índice de permeabilidade mínimo de 80%;</p> <p>Conservação do coqueiral existente, sendo que, nos casos de necessidade de corte haverá replantio, na proporção de 3 coqueiros para cada um que for suprimido;</p> |
| A segunda porção da zona, situa-se no entorno da cidade de Itacaré, com relevo ondulado a suavemente ondulado e notando-se algumas poucas áreas de declividade mais acentuada. Os solos variam de argilosos, argilo-arenosos e arenosos. Nesta área limitrofe à área urbana de Itacaré, percebe-se áreas agrícolas atuais e residuais, normalmente desmatadas para retirada de madeira, produção de carvão e cultivos                                               | No entorno da cidade de Itacaré, percebe-se uma tendência de direcionamento do fluxo dos novos projetos de parcelamento no sentido das praias.                                                                                                |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |





|                                                                                                                                                                                  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| temporários, posteriormente abandonadas, além de pasto sujo sem manejo atual. Verifica-se também a presença de algumas áreas de pastagens bem cuidadas, com pastoreio extensivo. |  |  | <p>Arborização priorizando as espécies frutíferas da flora nativa;</p> <p>Proibição completa da eliminação das formações florestais remanescentes;</p> <p>Qualquer ocupação só poderá se dar em áreas já desmatadas;</p> <p>O uso de áreas úmidas só poderá ser autorizado após a elaboração de estudos prévios que analisem as suas funções ecológicas e hidrológicas, avaliando a sua importância para a conservação dos ecossistemas locais.</p> <p>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como a recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação;</p> <p>Obrigatoriedade dos proprietários, de revegetação das áreas livres e comuns do lote ou gleba.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE USO**

**ZEP- ZONA DE EXPANSÃO PRIORITÁRIA**

| Aspectos Ambientais                                                                                                                                                                                 | Uso atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Uso indicado                                                                            | Parâmetros ambientais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| São áreas com elevado nível de antropização, na sua maioria com ocupação residencial esparsa, contendo quintais e pequenos "fogados", já havendo uma forte influência da pressão demográfica local. | Áreas cultivadas ou com pequenas pastagens, próximas dos povoados, havendo uma certa predominância dos "quintais", muitas vezes com demarcação informal de lotes. No caso específico da cidade de Itacaré e seu entorno, já existe um processo aleatório e desordenado de ocupação com residências, algumas delas através do processo de "invasões". Na porção litorânea do entorno da cidade, existe o Loteamento Conchas do Mar, em processo de aprovação pelos órgãos competentes. | Uso residencial unifamiliar, plurifamiliar, comércio, turismo e serviço de alimentação. | <p>Elaboração de Plano Diretor de Expansão Urbana para a cidade de Itacaré, com acompanhamento da administradora da APA;</p> <p>Elaboração de Plano de Referência Urbanística para o povoado de Serra Grande, com acompanhamento da administradora da APA;</p> <p>Cadastramento de todos os loteamentos existentes e regulamentação junto às prefeituras de Itacaré e Urucuca, com o acompanhamento da administradora da APA, no sentido de adequá-los às diretrizes do Zoneamento;</p> <p>Em caso de solicitação da administradora da APA, apresentação do P.D.I. (Plano Diretor Informativo) com informações de 1:2.000, destacando-se os elementos do meio natural, sujeitos às restrições da legislação ambiental específica.</p> <p>Lote mínimo de 500 m<sup>2</sup>;</p> <p>Gabarito máximo de dois pavimentos ou 7,5 m. com telhado de inclinação mínima de 30%;</p> <p>Taxa de ocupação 30%, com índice de permeabilidade de 60%;</p> <p>Taxa de ocupação para comércio, turismo e serviço de alimentação de até 70%, com índice de permeabilidade mínimo de 30%;</p> <p>Projeto de arborização priorizando-se espécies da vegetação</p> |



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>nativa, sendo que para cada 50 m<sup>2</sup> de área impermeável plantar uma árvore;</p> <p>Proibição completa da eliminação das formações florestais remanescentes;</p> <p>O uso de áreas úmidas só poderá ser autorizado após a elaboração de estudos prévios que analisem as suas funções ecológicas e hidroógicas, avaliando a sua importância para a conservação dos ecossistemas locais;</p> |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIAS DE USO**

| NUA - NÚCLEO URBANO DE APOIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aspectos Ambientais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Uso atual                                                                                                                                                                                              | Uso indicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Parâmetros ambientais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Ambientes já bastante modificados, verificando-se a presença de áreas com pastagens e cultivos diversos como mandioca, milho, feijão, frutíferas, etc. Verifica-se a presença de remanescentes esparsos de vegetação secundária, principalmente em estágios médio e inicial de regeneração, além de alguns pequenos cursos d'água. O relevo predominante é o ondulado a suavemente ondulado, notando-se algumas poucas áreas de declividade mais acentuada. Os solos variam de argilosos, argilo-arenosos e franco-arenosos.</p> | <p>Áreas agrícolas atuais e residuais, normalmente desmatadas para retirada de madeira, produção de carvão e cultivos temporários, posteriormente abandonadas, além de pasto sujo sem manejo atual</p> | <p>Conservação da cobertura florestal;<br/>Implantação de cultivos econômicos típicos dos sistemas agroflorestais;<br/>Uso Agropastoril, priorizando-se cultivos agrícolas com utilização de espécies arbóreas perenes e semiconfinamento na atividade pastoril;<br/>Uso residencial unifamiliar, plurifamiliar, turismo e serviço de alimentação;<br/>Comércio e serviços;<br/>Atividades de infra-estrutura e apoio ao desenvolvimento dos projetos turísticos existente para a APA</p> | <p>Proibição completa da eliminação das formações florestais remanescentes;<br/>Os novos projetos de parcelamento só poderão ser implantados em áreas já desmatadas;<br/>Manutenção das faixas de preservação permanente de 30,00 m ao longo dos rios e córregos, permanentes ou intermitentes, mesmo estando as áreas já inteiramente antropizadas<br/>Identificação dos remanescente florestais pelos proprietários rurais, através da elaboração do P.D.I. (Plano Diretor Informativo), podendo essas áreas serem transformadas em Reserva Particular do Patrimônio Natural, R.P.P.N.<br/>Lote mínimo de 300 m<sup>2</sup>;<br/>Gabarito máximo de dois pavimentos ou 7,5 m. com telhado de inclinação mínima de 30%;<br/>Taxa de ocupação 30%, com índice de permeabilidade de 60%;<br/>Projeto de arborização priorizando-se espécies da vegetação nativa, sendo que para cada 50 m<sup>2</sup> de área impermeável plantar uma árvore;<br/>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como a recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação;<br/>Obrigatoriedade dos proprietários, de revegetação das áreas</p> |





|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

livres e comuns do lote ou gleba.



**Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental: APA de Itacaré**  
**CATEGORIA DE USO**

| <b>NUC - NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aspectos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Uso atual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Uso indicado</b>                                                                                | <b>Parâmetros ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Os núcleos urbanos apresentaram aspecto de descaracterização ambiental, especialmente quanto à ocupação das áreas de preservação permanente e comprometimento da qualidade das águas que mar-geiam estas localidades, especialmente a cidade de Itacaré. Percebe-se um grande adensamento sobre determinadas áreas, em contraste com amplas áreas sem ocupação. | Localidades de ocupação antiga e consolidadas, com características tipicamente urbanas, onde residem basicamente comerciantes, agricultores, empresários, pescadores e trabalhadores rurais, além de veranistas residentes especialmente na região. Itacaré é uma cidade pequena, enquanto Serra Grande é apenas um povoado do município de Uruçuca | Uso residencial unifamiliar, plurifamiliar, comércio, turismo e serviço de alimentação e diversos. | <p>Elaboração de Plano Diretor de Expansão Urbana para a cidade de Itacaré, com acompanhamento da administradora da APA;</p> <p>Elaboração de Plano de Referência Urbanística para o povoado de Serra Grande, executado sob a coordenação da Prefeitura de Uruçuca e acompanhamento da administradora da APA;</p> <p>Cadastramento de todos os loteamentos existentes e regulamentação junto às prefeituras de Itacaré e Uruçuca com o acompanhamento da administradora da APA, no sentido de adequá-los às diretrizes do zoneamento e às normas ambientais e urbanísticas vigentes;</p> <p>Lote mínimo de 300 m<sup>2</sup>;</p> <p>Gabarito de dois pavimentos ou 7,5 m. com obrigatoriedade de telhado com inclinação mínima de 30%;</p> <p>Taxa de ocupação residencial máxima de 50%, com índice de permeabilidade mínimo de 50%;</p> <p>Taxa de ocupação para comércio, turismo e serviço de alimentação de até 80%, com índice de permeabilidade mínimo de 20%;</p> <p>Projeto de arborização priorizando-se espécies da vegetação nativa, sendo que para cada 50 m<sup>2</sup> de área impermeável plantar uma árvore;</p> <p>Solução pública para esgotamento sanitário, abastecimento de água, eletrificação, sistema viário, além de coleta e disposição final de lixo.</p> <p>O uso de áreas úmidas só poderá ser autorizado após a elaboração de estudos prévios que analisem as suas funções ecológicas e hidroclógicas, avaliando a sua importância para</p> |





|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>a conservação dos ecossistemas locais;</p> <p>Proibição completa da eliminação das formações florestais, qualquer ocupação só poderá se dar em áreas já desmatadas;</p> <p>Fiscalização intensiva para impedir a ocupação das áreas de preservação permanente;</p> <p>Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como as recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação;</p> <p>Obrigatoriedade dos proprietários, de revegetação das áreas livres e comuns do lote ou gleba.</p> |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|